



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA ART. 47 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, CRIANDO A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 106 do Regimento Interno.

Art. 1º. Fica incluído o inciso XVIII, no artigo 47 do Regimento Interno, acrescentando a seguinte Comissão Permanente:

Art 47 – (...).

XVIII – Defesa dos Animais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de março de 2025

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA ART. 47 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, CRIANDO A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 106 do Regimento Interno.

Art. 1º. Fica incluído o inciso XVIII, no artigo 47 do Regimento Interno, acrescentando a seguinte Comissão Permanente:

Art 47 – (...).

XVIII – Defesa dos Animais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de março de 2025

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

